

PORTARIA Nº 050/2023-SEFAZ

Divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta de Projetos Estratégicos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS,

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, conferidas pelo Decreto nº 53, de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que foram nomeados titulares, sendo necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da referida Secretaria Adjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SAPE e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar os respectivos titulares, nomeados por ato governamental, e designar como os primeiro e segundo substitutos dos cargos indicados, no âmbito da Secretaria Adjunta de Projetos Estratégicos - SAPE, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 53, de 18 de janeiro de 2023.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos, para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura da SAPE, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os dois substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de março de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

(Assinado via SIGADOC)

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 050/2023-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta de Projetos Estratégicos	SAPE	VINÍCIUS JOSE SIMIONI SILVA	DANIEL DE ANDRADE CASTANHO	VALNEI MOREIRA SILVA
2	Unidade Estratégica de Gestão de Projetos	UEGP	VALNEI MOREIRA	SILVA MARCELO FRANCO DE CARVALHO	CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO
3	Unidade de Desenvolvimento de Negócio de Projetos Estratégicos	UDNPE	DANIEL DE ANDRADE CASTANHO	MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	PATRÍCIA NIGRO
4	Superintendência de Gestão de Projetos Estratégicos	SUGEP	GILSON WANDERLEY PREGELY	CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO	JULIANA BARBOSA FERREIRA
5	Coordenadoria de Produção de Projetos Estratégicos	CPPE	CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO	MARCELO FRANCO DE CARVALHO	CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
6	Coordenadoria de Execução de Projetos Estratégicos	CEPE	JULIANA BARBOSA FERREIRA	TATIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ef8d483

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar